



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PESQUISA DE PREÇO

I – Descrição do objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem para veículos leves, caminhões e máquinas pesadas da frota da Prefeitura.

II – Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa

Tauana Wenning.

III – Caracterização das fontes consultadas

A consulta de valores foi realizada através de orçamento nas empresas do município e pelo LicitaCon.

IV – Série de preços coletados

Conforme propostas coletadas descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	AMILTON LUIZ GUARDA (CNPJ 60.891.610/0001-54)	DIONEI MENDES DE OLIVEIRA (CNPJ 39.761.553/0001-00)	JUSCELIO BRUM DE OLIVEIRA (CNPJ 29.696.871/0001-73)	FABIO NICOLINI PRETTO (CNPJ 34.466.879/0001-83)	PM ALTO ALEGRE	MÉDIA
01	Lavagem simples interno – veículo utilitário até 5 pessoas	R\$27,00	R\$30,00	R\$40,00	R\$26,00	-	R\$30,75
02	Lavagem simples externo – veículo utilitário até 5 pessoas	R\$27,00	R\$30,00	R\$40,00	R\$26,00	-	R\$30,75
03	Lavagem completa – veículo utilitário até 5 pessoas	R\$58,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$57,00	-	R\$58,75
04	Lavagem simples interna – veículo USV	R\$32,00	R\$35,00	R\$40,00	R\$31,00	-	R\$34,50
05	Lavagem simples externa – veículo USV	R\$32,00	R\$35,00	R\$50,00	R\$31,00	-	R\$37,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

06	Lavagem completa – veículo USV	R\$78,00	R\$70,00	R\$50,00	R\$76,00	-	R\$68,50
07	Lavagem simples interna – micro ônibus	R\$48,00	R\$50,00	R\$80,00	R\$48,00	-	R\$56,50
08	Lavagem simples externa – micro ônibus	R\$78,00	R\$70,00	R\$100,00	R\$80,00	-	R\$82,00
09	Lavagem completa – micro ônibus	R\$118,00	R\$120,00	R\$150,00	R\$120,00	-	R\$127,00
10	Lavagem simples interna – ônibus	R\$60,00	-	R\$80,00	R\$70,00	-	R\$70,00
11	Lavagem simples externa – ônibus	R\$60,00	-	R\$100,00	R\$70,00	-	R\$76,66
12	Lavagem completa – ônibus	R\$118,00	-	R\$100,00	R\$120,00	-	R\$112,66
13	Lavagem simples interna – caminhão	R\$48,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$46,00	-	R\$48,50
14	Lavagem simples externa – caminhão	R\$95,00	R\$100,00	R\$50,00	R\$93,00	-	R\$84,50
15	Lavagem completa – caminhão	R\$145,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$143,00	-	R\$147,00
16	Lavagem completa – máquinas e equipamentos	R\$240,00	-	-	R\$235,00	R\$202,08	R\$225,69
17	Lavagem simples interna – ambulância	R\$35,00	R\$40,00	R\$80,00	R\$40,00	-	R\$48,75
18	Lavagem simples externa – ambulância	R\$45,00	R\$50,00	R\$80,00	R\$40,00	-	R\$53,75
19	Lavagem completa – ambulância	R\$85,00	R\$90,00	R\$130,00	R\$90,00	-	R\$98,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

V – Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

O método estatístico aplicado para definição do valor estimado é a média obtida das consultas de preços feitas através de solicitação de orçamento nas empresas do município e consulta no LicitaCon.

VI – Justificativa da escolha do fornecedor

Na presente pesquisa foram obtidos preços direto com fornecedor.

Espumoso/RS, 26 de maio de 2025

Tauana Wenning
Tauana Wenning
Auxiliar de Administração

Relatório de Estabelecimentos por Atividades

Atividade Principal: Atividades Seleccionadas

Código	Razão Social	Cód. Contrib.	Endereço	Atividade
2121	JOAO LUIZ CAVALLI - MEI	66595	PEDRO BAMBINI, 140, SANTA JULIA	17363 - POSTO DE LAVAGEM DE VEICULOS
	Sócios			Atividades Secundárias
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	18084 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
93080	JOAO LUIZ CAVALLI	326.976.350-68		18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
				417 - SERRALHERIA E CARPINTARIA - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, PORT
2559	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	66461	GUIRINO FABRIS, 42, VILA ALTO JACUI	326 - LAVAGEM E POLIMENTO DE AUTOMOVEIS
40060	JOSE OLIVEIRA SANTOS - MEI	80250	GUERINO FABRIS, 42, PARAISO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E
	Sócios			Atividades Secundárias
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
66461	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	390.911.390-72	(54)33832-2982	17527 - DEVERA RECOLHER ISSQN MENSALMENTE
				18269 - NECESSARIO LICENCA AMBIENTAL P/FUNCIONAMENTO
41018	NADIR MELO SONDA - ME	83887	PEDRO BAMBINI, 1054, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E
	Sócios			Atividades Secundárias
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
83887	NADIR MELO SONDA	20.133.274/0001-66	(54)99954-4521	18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
41393	GEOMAR ANTONIO MULLER - MEI	85371	ERNANI SEELIG, 877, VILA FRANCIOSI	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E
	Sócios			Atividades Secundárias
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
74803	GEOMAR ANTONIO MULLER			17536 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
				373 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA
41848	JUSCELIO BRUM DE OLIVEIRA -MEI	87174	TEOTONIO VILELA, 2, NORTE AMERICA	18296 - LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS
				Atividades Secundárias
				AGRICOLAS
				18296 - LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
41914	PAULO CESAR COSTA DOS SANTOS - MEI	87436	MAUA, 67, VILA FRANCIOSI	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E
	Sócios			Atividades Secundárias
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
87436	PAULO CESAR COSTA DOS SANTOS	30.428.341/0001-23		18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
42052	RENAN NUNES TOLEDO - MEI	87959	FERNANDO FERRARI, 703, SANTA JULIA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E
				Atividades Secundárias
				POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
				73 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
42197	PAULO JOSE PRATES - MEI	88414	JOSÉ GHISLENI, 61, LUIZ PARIZOTTO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E
				POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Relatório de Estabelecimentos por Atividades

Atividade Principal: Atividades Seleccionadas

Código Razão Social		Cód. Contrib.	Endereço	Atividade
Sócios				
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	
71714	PAULO JOSE PRATES			
42200	DIEISON BERTANI - MEI	88439	OSWALDO J WERLANG, 1009, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Sócios			Atividades Secundárias	
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	
88440	DIEISON BERTANI	006.130.980-05		18555 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO: ALVARÁ SANITÁRIO, ALVARÁ DO CORPO DE BO
42209	FABIO NICOLINI PRETTO - MEI	88473	PEDRO BAMBINI, 714, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
			Atividades Secundárias	
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
42392	GILBERTO DOS SANTOS FILHO	88992	PEDRO BAMBINI, 997, MARAVALHA	17363 - POSTO DE LAVAGEM DE VEICULOS
42521	DAIANE DOS SANTOS CAMPOS - MEI	89395	PEDRO BAMBINI, 977, MARAVALHA	17363 - POSTO DE LAVAGEM DE VEICULOS
42543	FABRICIA PRATES DE OLIVEIRA - ME	89444	OSWALDO J WERLANG, 2751, DISTRITO INDUSTRI	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
42611	JOCEMARA CARDOSO DE BARCELOS - MEI	89644	ANGELO MACALOS, 195, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
			Atividades Secundárias	
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
42830	DIONEI MENDES DE OLIVEIRA - MEI	90272	TURIBIO RODRIGUES, 163, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
			Atividades Secundárias	
				18154 - LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 18555 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO: ALVARÁ SANITÁRIO, ALVARÁ DO CORPO DE BO
42931	JAIR LOPES DE SOUZA - MEI	90542	PEDRO BAMBINI, 1292, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
			Atividades Secundárias	
				18555 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO: ALVARÁ SANITÁRIO, ALVARÁ DO CORPO DE BO
42943	RAFAEL DA SILVA MACHADO - MEI	90595	PEDRO BAMBINI, 714, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
			Atividades Secundárias	
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
43017	CHRISTIAN ZUFFO PRATES DE OLIVEIRA - MEI	90793	ERNANI SEELIG, 5, SAO JORGE	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
			Atividades Secundárias	
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
43247	ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA - MEI	91583	OSWALDO J WERLANG, 12, PARAISO	326 - LAVAGEM E POLIMENTO DE AUTOMOVEIS
43248	GILBERTO DOS SANTOS FILHO - MEI	91584	PEDRO BAMBINI, 977, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Relatório de Estabelecimentos por Atividades

Atividade Principal: Atividades Seleccionadas

Código Razão Social	Cód. Contrib.	Endereço	Atividade
43252 JOSIAS MORAES - MEI	91600	VASCO DA GAMA, 11, VILA BRASIL	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43278 EDUARDO MULLER DA SILVA - MEI	90929	OSWALDO J WERLANG, 1382, VILA BRASIL	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43293 L. C. GROSS LTDA	91723	FERNANDO FERRARI, 13, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43341 GUILHERME DIEHL DE OLIVEIRA - MEI	91973	OSWALDO J WERLANG, 295, CENTRO	326 - LAVAGEM E POLIMENTO DE AUTOMOVEIS
43589 ANALICE BORBA NEVES - MEI	92927	DO DEPOSITO, SN, DIST DEPOSITO	880 - BORRACHARIA LAVAGEM
43734 ERICK HENRIQUE MORAES - MEI	93562	PEDRO BAMBINI, 977, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43796 FELIPE OLIVEIRA DE MORAES - MEI	93779	URUGUAI, 567, VILA MARTINI	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
			Atividades Secundárias
			122 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
			18638 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43805 JOAO VITOR LEMES - MEI	93803	JOAO PARIZOTTO, 410, VILA MARTINI	326 - LAVAGEM E POLIMENTO DE AUTOMOVEIS
43878 EDER AMAURI DA SILVA - MEI	93990	FERNANDO FERRARI, 1277, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43881 MAIARA LEMES - MEI	93999	PEDRO ROTTA, 365, JARDIM COQUEIROS	17363 - POSTO DE LAVAGEM DE VEICULOS
			Total de Estabelecimentos Listados: 31

Atividade Principal: Atividades Seleccionadas

Código	Razão Social	Cód. Contrib.	Endereço	Atividade
2121	JOAO LUIZ CAVALLI - MEI	66595	PEDRO BAMBINI, 140, SANTA JULIA	17363 - POSTO DE LAVAGEM DE VEICULOS
Sócios				
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	Atividades Secundárias
93080	JOAO LUIZ CAVALLI	326.976.350-68		18084 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LIC 417 - SERRALHERIA E CARPINTARIA - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS
2559	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	66461	GUIRINO FABRIS, 42, VILA ALTO JACUI	326 - LAVAGEM E POLIMENTO DE AUTOMOVEIS
40060	JOSE OLIVEIRA SANTOS - MEI	80250	GUERINO FABRIS, 42, PARAISO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Sócios				
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	Atividades Secundárias
66461	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	390.911.390-72	(54)33832-2992	17527 - DEVERA RECOLHER ISSQN MENSALMENTE 18269 - NECESSARIO LICENCA AMBIENTAL P/FUNCIONAMENTO
41018	NADIR MELO SONDA - ME	83887	PEDRO BAMBINI, 1054, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Sócios				
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	Atividades Secundárias
83887	NADIR MELO SONDA	20.133.274/0001-66	(54)99954-4521	18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LIC
41393	GEOMAR ANTONIO MULLER - MEI	85371	ERNANI SEELIG, 877, VILA FRANCIOSI	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Sócios				
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	Atividades Secundárias
74803	GEOMAR ANTONIO MULLER			17536 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LIC 373 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA
41848	JUSCELIO BRUM DE OLIVEIRA - MEI	87174	TEOTONIO VILELA, 2, NORTE AMERICA	18296 - LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS
Sócios				
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	Atividades Secundárias
87436	PAULO CESAR COSTA DOS SANTOS	30.428.341/0001-23		18296 - LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS 18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LIC
41914	PAULO CESAR COSTA DOS SANTOS - MEI	87436	MAUA, 67, VILA FRANCIOSI	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Sócios				
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	Atividades Secundárias
87436	PAULO CESAR COSTA DOS SANTOS	30.428.341/0001-23		18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LIC
42052	RENAN NUNES TOLEDO - MEI	87959	FERNANDO FERRARI, 703, SANTA JULIA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Sócios				
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	Atividades Secundárias
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LIC 73 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOT
42197	PAULO JOSE PRATES - MEI	88414	JOSÉ GHISLENI, 61, LUIZ PARIZOTTO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Relatório de Estabelecimentos por Atividades

Atividade Principal: Atividades Seleccionadas

Código Razão Social		Cód. Contrib.	Endereço	Atividade
Sócios				
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	
71714	PAULO JOSE PRATES			
42200	DIEISON BERTANI - MEI	88439	OSWALDO J WERLANG, 1909, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Sócios				Atividades Secundárias
Cód.	Nome	CPF/CNPJ	Telefone	18555 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO: ALVARÁ SANITÁRIO, ALVARÁ DO CORPO DE BO
88440	DIEISON BERTANI	006.130.980-05		
42209	FABIO NICOLINI PRETTO - MEI	88473	PEDRO BAMBINI, 714, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
				Atividades Secundárias
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
42392	GILBERTO DOS SANTOS FILHO	88992	PEDRO BAMBINI, 997, MARAVALHA	17363 - POSTO DE LAVAGEM DE VEICULOS
42521	DAIANE DOS SANTOS CAMPOS - MEI	89395	PEDRO BAMBINI, 977, MARAVALHA	17363 - POSTO DE LAVAGEM DE VEICULOS
42543	FABRICIA PRATES DE OLIVEIRA - ME	89444	OSWALDO J WERLANG, 2751, DISTRITO INDUSTRIAL	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
42611	JOCEMARA CARDOSO DE BARCELOS - MEI	89644	ANGELO MACALOS, 195, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
				Atividades Secundárias
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
42830	DIONEI MENDES DE OLIVEIRA - MEI	90272	TURIBIO RODRIGUES, 163, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
				Atividades Secundárias
				18154 - LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
				18555 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO: ALVARÁ SANITÁRIO, ALVARÁ DO CORPO DE BO
42931	JAIR LOPES DE SOUZA - MEI	90542	PEDRO BAMBINI, 1292, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
				Atividades Secundárias
				18555 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO: ALVARÁ SANITÁRIO, ALVARÁ DO CORPO DE BO
42943	RAFAEL DA SILVA MACHADO - MEI	90595	PEDRO BAMBINI, 714, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
				Atividades Secundárias
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
43017	CHRISTIAN ZUFFO PRATES DE OLIVEIRA - MEI	90793	ERNANI SEELIG, 5, SAO JORGE	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
				Atividades Secundárias
				18607 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAM
43247	ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA - MEI	91583	OSWALDO J WERLANG, 12, PARAISO	326 - LAVAGEM E POLIMENTO DE AUTOMOVEIS
43248	GILBERTO DOS SANTOS FILHO - MEI	91584	PEDRO BAMBINI, 977, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Relatório de Estabelecimentos por Atividades

Atividade Principal: Atividades Seleccionadas

Código Razão Social	Cód. Contrib.	Endereço	Atividade
43252 JOSIAS MORAES - MEI	91600	VASCO DA GAMA, 11, VILA BRASIL	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43278 EDUARDO MULLER DA SILVA - MEI	90929	OSWALDO J WERLANG, 1382, VILA BRASIL	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43293 L. C. GROSS LTDA	91723	FERNANDO FERRARI, 13, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43341 GUILHERME DIEHL DE OLIVEIRA - MEI	91973	OSWALDO J WERLANG, 295, CENTRO	326 - LAVAGEM E POLIMENTO DE AUTOMOVEIS
43589 ANALICE BORBA NEVES - MEI	92927	DO DEPOSITO, SN, DIST DEPOSITO	880 - BORRACHARIA LAVAGEM
43734 ERICK HENRIQUE MORAES - MEI	93562	PEDRO BAMBINI, 977, MARAVALHA	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43796 FELIPE OLIVEIRA DE MORAES - MEI	93779	URUGUAI, 567, VILA MARTINI	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
			Atividades Secundárias
			122 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
			18638 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43805 JOAO VITOR LEMES - MEI	93803	JOAO PARIZOTTO, 410, VILA MARTINI	326 - LAVAGEM E POLIMENTO DE AUTOMOVEIS
43878 EDER AMAURI DA SILVA - MEI	93990	FERNANDO FERRARI, 1277, CENTRO	18445 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
43881 MAIARA LEMES - MEI	93999	PEDRO ROTTA, 365, JARDIM COQUEIROS	17363 - POSTO DE LAVAGEM DE VEICULOS

Total de Estabelecimentos Listados: 31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

CONTRATO Nº 022, DE 03 DE ABRIL DE 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL**, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.464/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR VILLERS DA CRUZ**, matrícula funcional nº 18509, adiante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RODRIGO CITOLIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.833.095/0001-98, neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Citolin, adiante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Processo Licitatório nº 018/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de serviços de lavagem e borracharia de veículos e máquinas da seguinte ordem:

Lote	Item	Cód. Item	UN	DESCRIÇÃO	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
Lote 1 - VEÍCULOS LEVES COM ATÉ 7 LUGARES							
1	1	6866	UN	LAVAGEM COMPLETA (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA INFERIOR E SUPERIOR)	181	34,97	6.329,57
1	2	6864	UN	LAVAGEM MOTOR	56	9,97	558,32
1	3	12742	UN	LAVAGEM COMPLETA	156	34,97	5.455,32
1	4	6874	UN	LAVAGEM EXTERNA	296	19,97	5.911,12
1	5	6873	UN	LIMPEZA INTERNA	776	19,97	15.496,72
1	6	99995135	UN	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS LEVES	40	34,97	1.398,80
1	7	99994287	UN	LAVAGEM EXTERNA - LINHA LEVE	480	19,97	9.585,60
Lote 2 - VEÍCULOS MÉDIO, VAN, F-1000, KOMBI, AMBULÂNCIA e L200							
2	1	6864	UN	LAVAGEM MOTOR	24	9,97	239,28
2	2	99995140	UN	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS MÉDIOS	65	44,97	2.923,05
2	3	6866	UN	LAVAGEM COMPLETA (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA INFERIOR E SUPERIOR)	30	44,97	1.349,10
2	4	6874	UN	LAVAGEM EXTERNA	30	24,97	749,10
2	5	99995755	UN	LAVAGEM EXTERNA - LINHA MEDIA	96	24,97	2.397,12
2	6	6873	UN	LIMPEZA INTERNA	30	24,97	749,10
2	7	99995750	UN	LAVAGEM INTERNA - LINHA MEDIA	96	24,97	2.397,12
Lote 3 - LAVAGEM CAMINHÃO (TOCO, TRUCK, TANQUE E BI-TRUCK) E TRATOR							
3	1	99995145	UN	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PESADOS	150	99,97	14.995,50
3	2	6866	UN	LAVAGEM COMPLETA (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA INFERIOR E SUPERIOR)	60	99,97	5.998,20
3	3	6874	UN	LAVAGEM EXTERNA	36	69,97	2.518,92
3	4	6865	UN	LAVAGEM RADIADOR	15	14,97	224,55
3	5	6873	UN	LIMPEZA INTERNA	72	24,97	1.797,84
3	6	6864	UN	LAVAGEM MOTOR	20	14,97	299,40
3	7	12742	UN	LAVAGEM COMPLETA	36	99,97	3.598,92
3	8	6863	UN	LAVAGEM EXTERNA CAMINHÃO	60	69,97	4.198,20
3	9	6861	UN	LAVAGEM COMPLETA TRATOR	60	89,97	5.398,20
3	10	6862	UN	LIMPEZA INTERNA CAMINHÃO (CABINA)	60	24,97	1.498,20

Avenida Rio Branco, 1626 -- Centro - Fone: (55) 9.9943-0666 -- CEP: 98.635-000 -- Esperança do Sul/RS

CNPJ 01.613.464/0001-36 IE. Isento

Site Oficial: www.esperancadosul.rs.gov.br

E-mails: adm@esperancadosul.rs.gov.br / contato@esperancadosul.rs.gov.br / compras@esperancadosul.rs.gov.br / educa@esperancadosul.rs.gov.br / s-saude-sul@outlook.com / obrasesperadosul@gmail.com / secretariagriculturaesperanca@gmail.com / contabil@esperancadosul.rs.gov.br / fiscal@esperancadosul.rs.gov.br / assistenciasocial.es@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Lote 4 - LAVAGEM MÁQUINA RODOVIÁRIA							
4	1	12742	UN	LAVAGEM COMPLETA	54	99,97	5.398,38
4	2	6865	UN	LAVAGEM RADIADOR	5	14,97	74,85
4	3	6864	UN	LAVAGEM MOTOR	5	14,97	74,85
Lote 5 - CONserto Pneu Maquina Pesada (Retro, Patrola e Trator)							
5	1	6870	UN	DESMONTAGEM E/ OU DESMONTAGEM PNEU DIANTEIRO (PEQUENO) (QUANDO COLOCA CÂMARA NOVA, OU PNEU NOVO)	116	19,97	2.316,52
5	2	6868	UN	TROCA DE PNEU TRASEIRO E DIANTEIRO (GRANDE E PEQUENO) (QUANDO TROCA PNEU COM ARO INTEIRO UM PELO OUTRO)	118	19,97	2.356,46
5	3	6872	UN	CONserto PNEU DIANTEIRO (PEQUENO) (TIRA PNEU DESMONTA CONSERTA E MONTA NOVAMENTE)	141	39,97	5.635,77
5	4	6851	UN	CONserto TIP TOP N.º 05	60	16,97	1.018,20
5	5	6850	UN	CONserto TIP TOP N.º 06	60	19,97	1.198,20
5	6	6849	UN	CONserto TIP TOP N.º 07	58	24,97	1.448,26
5	7	6848	UN	CONserto TIP TOP N.º 08	58	34,97	2.028,26
5	8	6871	UN	CONserto PNEU TRASEIRO E DIANTEIRO (GRANDE) (TIRA PNEU DESMONTA CONSERTA E MONTA NOVAMENTE)	105	79,97	8.396,85
5	9	6869	UN	DESMONTAGEM E/ OU MONTAGEM PNEU TRASEIRO DIANTEIRO (GRANDE) (QUANDO COLOCA CÂMARA NOVA, PNEU NOVO)	80	39,97	3.197,60
5	10	6857	UN	DESMONTAGEM / OU MONTAGEM PNEU (QUANDO COLOCA CÂMARA NOVA, PNEU NOVO).	36	39,97	1.438,92
5	11	6853	UN	CONserto TIP TOP N.º 03 COM MATERIAL	50	8,97	448,50
5	12	6852	UN	CONserto TIP TOP N.º 04 COM MATERIAL	50	14,97	748,50
Lote 6 - CONsertos Pneu (F-1000, VAN, AMBULÂNCIA, L200, ÔNIBUS, CARRETÃO E ESTERQUEIRO)							
6	1	6867	UN	CONserto PNEU (TIRA PNEU DESMONTA CONSERTA CÂMARA E MONTA NOVAMENTE)	55	24,00	1.320,00
6	2	6857	UN	DESMONTAGEM / OU MONTAGEM PNEU (QUANDO COLOCA CÂMARA NOVA, PNEU NOVO).	95	23,85	2.265,75
6	3	6856	UN	TROCA DE PNEU (QUANDO TROCA PNEU COM ARO INTEIRO UM PELO OUTRO)	88	9,00	792,00
6	4	99995146	UN	CONserto DE PNEU VEÍCULOS PESADOS	60	24,00	1.440,00
6	5	99995141	UN	CONserto DE PNEU VEÍCULOS MÉDIOS	60	24,00	1.440,00
6	6	99995561	UN	MONTAGEM OU DESMONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULOS PESADOS	50	19,00	950,00
6	7	99995149	UN	TROCA DE PNEU COM ARO DE VEÍCULOS PESADOS	50	9,50	475,00
6	8	99991548	UN	CONserto TIP TOP N.º 03	5	8,00	40,00
6	9	99991547	UN	CONserto TIP TOP N.º 04	5	14,00	70,00
6	10	6851	UN	CONserto TIP TOP N.º 05	5	16,00	80,00
6	11	6850	UN	CONserto TIP TOP N.º 06	5	19,00	95,00
6	12	6849	UN	CONserto TIP TOP N.º 07	5	24,00	120,00
6	13	6848	UN	CONserto TIP TOP N.º 08	5	34,00	170,00
Lote 7 - CONserto Pneu Veículos Leves com Câmara ou sem Câmara e Moto							
7	1	99993012	UN	CONserto DE PNEU VEÍCULOS LEVES	275	14,97	4.116,75
7	2	6867	UN	CONserto PNEU (TIRA PNEU DESMONTA CONSERTA CÂMARA E MONTA NOVAMENTE)	120	14,97	1.796,40
7	3	7959	UN	CONserto PNEU	44	14,97	658,68

Avenida Rio Branco, 1626 – Centro - Fone: (55) 9.9943-0666 – CEP: 98.635-000 – Esperança do Sul/RS

CNPJ 01.613.464/0001-36 IE. Isento

Site Oficial: www.esperancadosul.rs.gov.br

E-mails: adm@esperancadosul.rs.gov.br / contato@esperancadosul.rs.gov.br / compras@esperancadosul.rs.gov.br / educa@esperancadosul.rs.gov.br / s-saude-sul@outlook.com / obracesperadosul@gmail.com / secretariagriulturaesperanca@gmail.com / contabil@esperancadosul.rs.gov.br / fiscal@esperancadosul.rs.gov.br / assistenciasocial.es@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

7	4	99995139	UN	TROCA DE PNEU COM ARO DE VEÍCULOS LEVES	260	9,97	2.592,20
7	5	6857	UN	DESMONTAGEM / OU MONTAGEM PNEU (QUANDO COLOCA CÂMARA NOVA, PNEU NOVO).	404	11,97	4.835,88
7	6	6856	UN	TROCA DE PNEU (QUANDO TROCA PNEU COM ARO INTEIRO UM PELO OUTRO)	92	9,97	917,24
7	7	6858	UN	CONCERTO PNEU (TIRA PNEU DESMONTA CONCERTA E MONTA NOVAMENTE)	20	14,97	299,40
7	8	99995559	UN	MONTAGEM OU DESMONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULOS LEVES	25	11,97	299,25
Lote 8 - CONCERTO PNEU CAMINHÃO (TOCO, TRUCK, TANQUE E BI-TRUCK)							
8	1	6851	UN	CONCERTO TIP TOP N.º 05	60	16,97	1.018,20
8	2	6850	UN	CONCERTO TIP TOP N.º 06	60	19,97	1.198,20
8	3	6849	UN	CONCERTO TIP TOP N.º 07	58	24,97	1.448,26
8	4	6848	UN	CONCERTO TIP TOP N.º 08	58	34,97	2.028,26
8	5	6858	UN	CONCERTO PNEU (TIRA PNEU DESMONTA CONCERTA E MONTA NOVAMENTE)	160	29,97	4.795,20
8	6	6857	UN	DESMONTAGEM / OU MONTAGEM PNEU (QUANDO COLOCA CÂMARA NOVA, PNEU NOVO).	100	19,97	1.997,00
8	7	6856	UN	TROCA DE PNEU (QUANDO TROCA PNEU COM ARO INTEIRO UM PELO OUTRO)	160	9,97	1.595,20
8	8	6853	UN	CONCERTO TIP TOP N.º 03 COM MATERIAL	50	8,97	448,50
8	9	6852	UN	CONCERTO TIP TOP N.º 04 COM MATERIAL	50	14,97	748,50
Lote 9 - LUBRIFICAÇÃO							
9	1	6855	UN	LUBRIFICAÇÃO MAQUINA PESADA (RETRO, PATROLA, CAMINHÃO)	33	59,97	2.278,36
9	2	99995563	UN	LUBRIFICAÇÃO MÉDIOS	5	34,97	174,85
9	3	99995562	UN	LUBRIFICAÇÃO PESADOS	50	59,57	2.998,50
9	4	10993	UN	LUBRIFICAÇÃO	20	34,97	699,40

Parágrafo primeiro: Os Serviços somente poderão ser executados mediante autorização do setor administrativo competente.

Parágrafo segundo: Para os preços dos serviços supra descritos, compreende-se os trabalhos e material necessário a execução perfeita do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante pagará ao contratado a importância da soma de serviços a cada quinzena, onde o mesmo será efetuado conforme os serviços realizados, os quais deverão estar acompanhados da Autorização do Serviço emitida pelo responsável, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

O valor do contrato será reajustado pelo INPC, obedecendo-se a metodologia de cálculo adequada para sua atualização, no caso de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo do presente contrato será de 1 (um) ano, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado até por igual período previsto no artigo 106 da Lei Federal 14.133/2021, mediante termo aditivo, como também ser rescindido quando as partes julgarem conveniente, devendo, porém, uma comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Ao Contratado incumbe as seguintes atribuições: 1) A execução dos serviços supra descritos como prioridade de serviços; 2) O atendimento de chamadas emergências, dentro do território municipal, sem qualquer custo adicional; 3) A entrega dos serviços no pátio da municipalidade, quando solicitado; 4) A garantia e responsabilidade por bens públicos sob sua guarda; 5) A utilização de materiais e serviços qualificados que garantam o excelente padrão de serviços.

Avenida Rio Branco, 1626 -- Centro - Fone: (55) 9.9943-0666 -- CEP: 98.635-009 -- Esperança do Sul/RS

CNPJ 01.613.464/0001-36 IE. Isento

Site Oficial: www.esperancadosul.rs.gov.br

E-mails: adm@esperancadosul.rs.gov.br / contato@esperancadosul.rs.gov.br / compras@esperancadosul.rs.gov.br /

educa@esperancadosul.rs.gov.br / s-saude-sul@outlook.com / obrasesperadosul@gmail.com / secretariaagriculturaesperanca@gmail.com /

contabil@esperancadosul.rs.gov.br / fiscal@esperancadosul.rs.gov.br / assistenciasocial.es@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
☑ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS, através de seu Prefeito Municipal JADIR JOSÉ KOVALESKI, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO de interessados em Prestar Serviços de lavagens dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município.

O credenciamento está constituído através do Processo Administrativo nº 025/2024, em conformidade com os Arts. 74, IV, e 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e legislação municipal.

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Chamamento Público tem por finalidade promover o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL-RS, para atender as necessidades das secretarias municipais, contendo tipo, quantitativo/estimativa e valores de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO DE PASSEIO DE 2 OU 4 PORTAS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TEXTO; LIMPEZA DE PAINEL, CONSOLE, FORRO DAS PORTAS E PORTA MALAS; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.	528 anual	R\$53,33
2	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO CAMIONETE/CAMIONETA DE 2 OU 4 PORTAS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES,	120 anual	R\$69,03



Ata de Sessão

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) - para Registro de Preço

EDITAL: 0030/2023 **PROCESSO:** 550

Em 05/09/2023, às 08:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, sito à Rua Recreio, 233 - ALTO ALEGRE - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 10869/2023, publicado em 03/05/2023, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Serviços

Objeto: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Contratação de empresa para futuros e parcelados serviços de lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal De Alto Alegre/RS.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (10.024/19), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	13/09/2023 11:12:18	Avelino Salvadori	

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

LOTE: 1 - Lavagem completa (externa e interna) de veículo...

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **13/09/2023** a autoridade competente, **Avelino Salvadori**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **550**, Edital **0030/2023**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **DOMINGOS TONELLO**, CNPJ/CPF **08.140.486/0001-75**, por **R\$ 45,50** (valor Unitário do lote) em **11/09/2023 08:47** por **Naiara Santin**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
DOMINGOS TONELLO	R\$ 45,50	R\$ 20.930,00	05/09/2023 08:58:36	05/09/2023 09:08	05/09/2023 10:44

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1680108	Lavagem completa (externa e interna) de veículos leves passeio, lavar inclusive porta malas, chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó.	460 un	45,50

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 18/08/2023 14:00

Fim do recebimento de propostas: 05/09/2023 08:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

	BANCOS E FORRO DE TEXTO; LIMPEZA DE PAINEL, CONSOLE, FORRO DAS PORTAS E CAÇAMBA; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.		
3	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO VANS E MINI-VANS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE, FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇOS INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.	480 anual	R\$87,52
4	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO MICROONIBUS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE, FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇOS INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS.	96 anual	R\$121,23

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,50 (em percentual)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1680108 - Lavagem completa (externa e interna) de veículos leves passeio, lavar inclusive porta malas, chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó.

Descrição complementar: Lavagem completa (externa e interna) de veículos leves passeio, lavar inclusive porta malas, chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó.

Quantidade: 460 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
DOMINGOS TONELLO	08.140.486/0001-75	46,00	04/09/2023 16:12:05	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Lavagem completa (externa e interna) de veículos leves passeio, lavar inclusive porta malas, chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó. Marca: Não informado Modelo: Não informado					
JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	20.544.493/0001-38	46,67	01/09/2023 11:00:55	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Lavagem completa (externa e interna) de veículos leves passeio, lavar inclusive porta malas, chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó. Marca: Não informado Modelo: Não informado					
51537529 LAURA PAGNUSSAT	51.537.529/0001-80	46,67	04/09/2023 22:08:36	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Lavagem completa (externa e interna) de veículos leves passeio, lavar inclusive porta malas, chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó. Marca: Não informado Modelo: Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
45,50	DOMINGOS TONELLO	05/09/2023 08:58:36.622	05/09/2023 09:08:34	05/09/2023 10:44:03	NEGOCIADO / CLASSIFICADO	Disputa aberta
46,00 *	DOMINGOS TONELLO	04/09/2023 16:12:05.017			CLASSIFICADO	Disputa aberta
46,43	51537529 LAURA PAGNUSSAT	05/09/2023 08:33:23.270			CLASSIFICADO	Disputa aberta
46,67 *	JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	01/09/2023 11:00:55.664			CLASSIFICADO	Disputa aberta
46,67 *	51537529 LAURA PAGNUSSAT	04/09/2023 22:08:36.109			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	DOMINGOS TONELLO	08.140.486/0001-75	20.930,00
2º	51537529 LAURA PAGNUSSAT	51.537.529/0001-80	21.357,80
3º	JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	20.544.493/0001-38	21.468,20

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
05/09/2023 09:09:36	05/09/2023 10:43:14	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
05/09/2023 10:44	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
-------------	----------	----------	------------

Resultado da Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☑ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

	APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DOS VEÍCULOS E PNEUS		
5	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO ÔNIBUS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE, FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇO INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.	336 anual	R\$129,99
6	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO CAMINHÃO; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE, FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇO INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA INTERNA E EXTERNA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.	60 anual	R\$203,22
7	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE MÁQUINA PESADA; LIMPEZA DOS	156 anual	R\$202,08

Data
05/09/2023 10:45

Usuário
Naiara Santin

Situação
Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 15 minuto(s) - Abertura: 05/09/2023 10:45 Fechamento: 05/09/2023 11:01

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)
Negociação	05/09/2023 08:52:54	05/09/2023 09:07:41	DOMINGOS TONELLO	46,00	45,50
Ajuste de valor	11/09/2023 09:40:26	12/09/2023 09:40:00	DOMINGOS TONELLO	45,50	Não ofertou

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Exclusão de documento de habilitação	01/09/2023 09:49:24	JULIANA TONELLO AZEVEDO	
Exclusão de documento de habilitação	01/09/2023 09:49:29	JULIANA TONELLO AZEVEDO	
Exclusão de documento de habilitação	01/09/2023 09:51:34	JULIANA TONELLO AZEVEDO	
Exclusão de documento de habilitação	01/09/2023 09:59:01	JULIANA TONELLO AZEVEDO	
Exclusão de documento de habilitação	01/09/2023 10:36:23	JULIANA TONELLO AZEVEDO	
Exclusão de documento de habilitação	04/09/2023 14:59:51	JULIANA TONELLO AZEVEDO	
Exclusão de documento de habilitação	04/09/2023 16:35:42	LAURA PAGNUSSAT	
Exclusão de documento de habilitação	04/09/2023 16:36:06	LAURA PAGNUSSAT	
Exclusão de documento de habilitação	04/09/2023 16:40:48	LAURA PAGNUSSAT	
Abertura de propostas	05/09/2023 08:00:35	Naiara Santin	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	05/09/2023 08:31:12	Naiara Santin	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automático	05/09/2023 08:41:12		Encerrado sem prorrogação.
Optou por não reiniciar a disputa aberta	05/09/2023 08:42:56	Naiara Santin	
Abertura/reabertura de rodada de negociação	05/09/2023 08:52:54	Naiara Santin	Aberta negociação com o melhor classificado DOMINGOS TONELLO - 08.140.486/0001-75.
Encerramento rodada de negociação	05/09/2023 09:07:41	Naiara Santin	Encerrada negociação com o melhor classificado DOMINGOS TONELLO - 08.140.486/0001-75.
Aceite de valor	05/09/2023 09:08:34	Naiara Santin	Foi aceito o valor de R\$ 45,50 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, DOMINGOS TONELLO - 08.140.486/0001-75.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	05/09/2023 09:09:37	Naiara Santin	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 05/09/2023 11:09. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	05/09/2023 10:43:14	Naiara Santin	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: O prazo foi encerrando manualmente, visto que a documentação já foi toda anexada
Aceite de proposta	05/09/2023 10:44:03	Naiara Santin	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. DOMINGOS TONELLO - 08.140.486/0001-75, com o valor de R\$ 45,50 (unitário) ofertado para o lote.
Habilitação	05/09/2023 10:45:46	Naiara Santin	Empresa DOMINGOS TONELLO habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.
Início do tempo de intenção de recursos	05/09/2023 10:45:46	Naiara Santin	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☑ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

	TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE; FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇO INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMÓTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.		
8	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	336 anual	R\$60,11

OBS: As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a credenciada possa pleitear qualquer custo.

1.2 – As empresas credenciadas, deverão manter e estar munidas dos equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, bem como dos equipamentos de proteção individual - EPI'S, não cabendo ao Município de Ametista do Sul/RS seu fornecimento.

1.3 Os serviços deverão ser executados mediante apresentação de solicitação de compra/serviço, emitida pelo Setor de Compras, onde deverá constar a identificação do veículo, nome do servidor municipal solicitante, dados dos serviços a serem executados e a Secretaria demandante.

1.4. Os veículos, máquinas e equipamentos do Município, serão deslocados até a sede da(s) empresa(s) credenciada(s) para a execução do serviço, e somente poderão ser retirados por servidores autorizados/habilitados da Administração.

1.5. Fica expressamente vedado a empresa credenciada a condução de veículos em vias e locais diferentes do pátio da empresa.

1.6. Qualquer dano ocasionado a terceiros, bem como, aos veículos e/ou máquinas do Município, será de total responsabilidade da empresa credenciada.

1.7. Os serviços deverão ser executados por empresas de lavagem localizadas no perímetro do município de Ametista do Sul-RS, considerando que os serviços tem aderência no comércio local e primando pelo princípio da economicidade em relação a deslocamentos (combustível e motorista).

1.8. A empresa credenciada deverá entregar os serviços de lavagem em no máximo 03 horas após o recebimento do veículo, mediante agendamento prévio de 24 horas. Sem agendamento o serviço deverá ser efetuado conforme disponibilidade da empresa prestadora do serviço.

2 – DO CREDENCIAMENTO

Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	05/09/2023 11:01:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	05/09/2023 11:01:00		
Adjudicação	11/09/2023 08:47:13	Naiara Santin	Lote adjudicado para o Fornecedor DOMINGOS TONELLO
Abertura do Cadastro de Reserva	11/09/2023 09:40:26	Barbara Luiza Bertol	Convocação do cadastro de reserva entre 11/09/2023 09:40:26 e 12/09/2023 09:40:00
Homologação	13/09/2023 11:12:18	Avelino Salvadori	

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Naiara Santin Pregoeiro(a)	05/09/2023 08:32:19	Está aberta a fase de lances
Naiara Santin Pregoeiro(a)	05/09/2023 08:53:18	NEGOCIAÇÃO: o fornecedor tem intenção de negociar por menor valor?
JULIANA TONELLO AZEVEDO DOMINGOS TONELLO	05/09/2023 08:54:30	NEGOCIAÇÃO: 45,50

LOTE: 2 - Lavagem completa (externa e interna) de veículo...

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **13/09/2023** a autoridade competente, **Avelino Salvadori**, homologou o **lote 2** da licitação referente ao Processo **550**, Edital **0030/2023**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY**, CNPJ/CPF **20.544.493/0001-38**, por **R\$ 103,00** (valor Unitário do lote) em **11/09/2023 08:47** por **Naiara Santin**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	R\$ 103,00	R\$ 27.810,00	01/09/2023 11:01:13	05/09/2023 09:10	05/09/2023 10:44

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1680109	Lavagem completa (externa e interna) de veículos vans e ambulâncias com esterilização, inclusive lavar chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó.	270 un	103,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 18/08/2023 14:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 05/09/2023 08:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,50 (em percentual)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1680109 - Lavagem completa (externa e interna) de veículos vans e ambulâncias com esterilização, inclusive lavar chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó.

Descrição complementar: Lavagem completa (externa e interna) de veículos vans e ambulâncias com esterilização, inclusive lavar chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó.

Quantidade: 270 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	20.544.493/0001-38	103,00	01/09/2023 11:01:13	Sim	CLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

- a) As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços ao Município de Ametista do Sul deverão entregar os documentos indicados no **item 2.1** desse edital no Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Ametista do Sul.
- b) O credenciamento será realizado considerando a documentação entregue a partir do dia 07/03/2024 à 07/03/2025;
- c) A vigência do credenciamento será de 12 meses a contar data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo os valores serem reajustados observando-se o índice acumulado da variação do IPCA-E.

2.1 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: (Envelope nº 01)

2.1.1 – CAPACIDADE JURIDICA:

- a) ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação do serviço acima indicado;
- b) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- c) alvará de localização fornecido pelo Município da sede da licitante.

2.1.2 – REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal**, de domicílio ou sede do licitante;
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, de acordo com a Portaria RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
- c) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual**.

2.1.3 – REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida por meio eletrônico no site do Tribunal Superior do Trabalho no www.tst.jus.br

2.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 30 (trinta) dias da expedição, se não houver validade especificada na Certidão.

2.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para comprovação da qualificação técnica o interessado deverá apresentar:

- a) Prova de capacidade de execução do presente objeto do credenciamento, através de declaração própria.

2.1.6. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de idoneidade, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público.
- b) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, de acordo com modelo do **Anexo III**, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.
- c) **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP** firmada por contador de que a empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (**modelo Anexo IV**) assinado pelo representante legal e contador da empresa nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do

Item 1: Lavagem completa (externa e interna) de veículos vans e ambulâncias com esterilização, inclusive lavar chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó.
Marca: Não informado **Modelo:** Não informado

DOMINGOS TONELLO	08.140.486/0001-75	103,30	04/09/2023 16:11:41	Sim	CLASSIFICADA
------------------	--------------------	--------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Lavagem completa (externa e interna) de veículos vans e ambulâncias com esterilização, inclusive lavar chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó.
Marca: Não informado **Modelo:** Não informado

51537529 LAURA PAGNUSSAT	51.537.529/0001-80	103,30	04/09/2023 22:09:51	Sim	CLASSIFICADA
--------------------------	--------------------	--------	------------------------	-----	--------------

Item 1: Lavagem completa (externa e interna) de veículos vans e ambulâncias com esterilização, inclusive lavar chassis, tapetes, passar silicone no painel, pretinho nos pneus e aspirador de pó.
Marca: Não informado **Modelo:** Não informado

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
103,00 *	JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	01/09/2023 11:01:13.731	05/09/2023 09:10:56	05/09/2023 10:44:47	CLASSIFICADO	Disputa aberta
103,30 *	DOMINGOS TONELLO	04/09/2023 16:11:41.447			CLASSIFICADO	Disputa aberta
103,30 *	51537529 LAURA PAGNUSSAT	04/09/2023 22:09:51.574			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	20.544.493/0001-38	27.810,00
2º	DOMINGOS TONELLO	08.140.486/0001-75	27.891,00
3º	51537529 LAURA PAGNUSSAT	51.537.529/0001-80	27.891,00

Julgamento da Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
05/09/2023 09:11:05	05/09/2023 10:44:39	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
05/09/2023 10:44	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
-------------	----------	----------	------------

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
05/09/2023 10:46	Naiara Santin	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 15 minuto(s) - Abertura: 05/09/2023 10:46 **Fechamento:** 05/09/2023 11:01

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)
Negociação	05/09/2023 08:53:44	05/09/2023 09:10:35	JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	103,00	Não ofertou
Ajuste de valor	11/09/2023 09:40:42	12/09/2023 09:40:00	JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	103,00	Não ofertou

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	05/09/2023 08:02:19	Naiara Santin	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	05/09/2023 08:31:12	Naiara Santin	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

Departamento Nacional de Registro do Comércio ou **Certidão expedida pela Junta Comercial**, para as empresas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Declaração da licitante de comprometimento de fornecimento, de acordo com o modelo constante no **Anexo VI**.

e) Declaração da licitante de inexistência de vínculo com órgão público, de acordo com o modelo constante no **Anexo VIII**.

2.2 – Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações.

2.3 – Os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este credenciamento. **Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social)** salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - Para participação o proponente deverá apresentar os documentos de habilitação e a identificação dos itens a qual pretende participar em envelopes distintos, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS

PROPONENTE: (Razão Social, Endereço, Telef., e-mail)

AO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

ENVELOPE Nº 02 – IDENTIFICAÇÃO DE ITENS

PROPONENTE: (Razão Social, Endereço, Telef., e-mail)

4 – DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão prestados exclusivamente no estabelecimento do credenciado, com pessoal e material próprios, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

4.1.1. Os serviços deverão ser prestados mediante a apresentação de solicitação de prestação de serviço, emitida pelo Setor de Compras, onde deverá constar a identificação do veículo, nome do servidor municipal solicitante, dados dos serviços a serem executados e a Secretaria demandante.

4.2 - É vedado:

- a) O trabalho de credenciado em dependências ou setores próprios do Município;
- b) O credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município;

Encerramento automatico	05/09/2023 08:41:12		Encerrado sem prorrogação.
Optou por não reiniciar a disputa aberta	05/09/2023 08:53:32	Naiara Santin	
Abertura/reabertura de rodada de negociação	05/09/2023 08:53:44	Naiara Santin	Aberta negociação com o melhor classificado JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY - 20.544.493/0001-38.
Encerramento rodada de negociação	05/09/2023 09:10:35	Naiara Santin	Encerrada negociação com o melhor classificado JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY - 20.544.493/0001-38.
Aceite de valor	05/09/2023 09:10:56	Naiara Santin	Foi aceito o valor de R\$ 103,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY - 20.544.493/0001-38.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	05/09/2023 09:11:05	Naiara Santin	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 05/09/2023 11:11. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	05/09/2023 10:44:39	Naiara Santin	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: O prazo foi encerrando manualmente, visto que a documentação já foi toda anexada
Aceite de proposta	05/09/2023 10:44:47	Naiara Santin	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY - 20.544.493/0001-38, com o valor de R\$ 103,00 (unitário) ofertado para o lote.
Habilitação	05/09/2023 10:46:01	Naiara Santin	Empresa JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.
Início do tempo de intenção de recursos	05/09/2023 10:46:01	Naiara Santin	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	05/09/2023 11:01:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	05/09/2023 11:01:30		
Adjudicação	11/09/2023 08:47:13	Naiara Santin	Lote adjudicado para o Fornecedor JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY
Abertura do Cadastro de Reserva	11/09/2023 09:40:42	Barbara Luiza Bertol	Convocação do cadastro de reserva entre 11/09/2023 09:40:42 e 12/09/2023 09:40:00
Homologação	13/09/2023 11:12:18	Avelino Salvadori	

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Naiara Santin Pregoeiro(a)	05/09/2023 08:32:19	Está aberta a fase de lances
Naiara Santin Pregoeiro(a)	05/09/2023 08:53:52	NEGOCIAÇÃO: o fornecedor tem intenção de negociar por menor valor?
JOÃO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	05/09/2023 08:54:44	NEGOCIAÇÃO: não, mantereí o mesmo preço

LOTE: 3 - Lavagem completa (externa e interna) dos micro-...

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **13/09/2023** a autoridade competente, **Avelino Salvadori**, homologou o **lote 3** da licitação referente ao Processo **550**, Edital **0030/2023**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **51537529 LAURA PAGNUSSAT**, CNPJ/CPF **51.537.529/0001-80**, por **R\$ 121,50** (valor Unitário do lote) em **11/09/2023 08:47** por **Naiara Santin**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
51537529 LAURA PAGNUSSAT	R\$ 121,50	R\$ 6.075,00	04/09/2023 22:10:21	05/09/2023 09:11	05/09/2023 10:45

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1680110	Lavagem completa (externa e interna) dos micro-ônibus.	50 un	121,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

- 4.3 - O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços credenciados, podendo proceder ao descredenciamento em casos de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.
- 4.4 - O credenciamento configurará uma relação contratual da prestação de serviços.
- 4.5 - Não poderá exercer atividade por credenciamento, a pessoa jurídica, que possuir no Contrato Social integrante que for servidor público em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos.
- 4.6. Não poderá participar do processo de contratação ou da execução do contrato a pessoa jurídica que possua entre seus sócios ou funcionários indivíduo que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 4.7 - O credenciamento que venha a se enquadrar nas situações previstas no item anterior terá suspensão a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento.
- 4.8 - É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoas para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.
- 4.9 - É de responsabilidade exclusiva do credenciado a indenização pelos danos materiais e morais, que por ventura venham a ser causados a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços referentes ao presente edital.
- 4.10 - O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que observado o prazo de antecedência de 30 (trinta) dias, durante o qual deverá atender a demanda existente.
- 4.11 - Os serviços deverão ser executados por empresas de lavagem localizadas no perímetro do município de Ametista do Sul-RS, considerando que os serviços tem aderência no comércio local e primando pelo princípio da economicidade em relação a deslocamentos.
- 5 - CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EMPRESAS CREDENCIADAS**
- 5.1. Quantidade e Tipologia dos Veículos:
- 5.1.1. Distribuição proporcional dos veículos com base na capacidade operacional de cada empresa credenciada;
- 5.1.2. Consideração da tipologia dos veículos (leves, pesados, máquinas) e especializações das empresas.
- 5.2. Desempenho Histórico:
- 5.2.1. Avaliação do desempenho histórico de cada empresa credenciada, considerando a pontualidade e qualidade dos serviços prestados;

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP
Início do recebimento de propostas: 18/08/2023 14:00
Tempo de disputa: 10 minuto(s)
Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 05/09/2023 08:00
Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais
Decremento mínimo dos lances: 0,50 (em percentual)

Itens do lote**Item: 1**

Descrição: 1680110 - Lavagem completa (externa e interna) dos micro-ônibus.

Descrição complementar: Lavagem completa (externa e interna) dos micro-ônibus. Na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e recidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.

Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
51537529 LAURA PAGNUSSAT	51.537.529/0001-80	121,50	04/09/2023 22:10:21	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Lavagem completa (externa e interna) dos micro-ônibus. Marca: Não informado Modelo: Não informado					
JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	20.544.493/0001-38	121,67	01/09/2023 11:01:32	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Lavagem completa (externa e interna) dos micro-ônibus. Marca: Não informado Modelo: Não informado					
DOMINGOS TONELLO	08.140.486/0001-75	121,67	04/09/2023 16:12:28	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Lavagem completa (externa e interna) dos micro-ônibus. Marca: Não informado Modelo: Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
121,50 *	51537529 LAURA PAGNUSSAT	04/09/2023 22:10:21.499	05/09/2023 09:11:38	05/09/2023 10:45:21	CLASSIFICADO	Disputa aberta
121,67 *	JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	01/09/2023 11:01:32.520			CLASSIFICADO	Disputa aberta
121,67 *	DOMINGOS TONELLO	04/09/2023 16:12:28.565			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	51537529 LAURA PAGNUSSAT	51.537.529/0001-80	6.075,00
2º	JOAO FRANCISCO CARDOSO DE GODOY	20.544.493/0001-38	6.083,50
3º	DOMINGOS TONELLO	08.140.486/0001-75	6.083,50

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
05/09/2023 09:11:50	05/09/2023 10:45:17	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
05/09/2023 10:45	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
-------------	----------	----------	------------

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
05/09/2023 10:46	Naiara Santin	Habilitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

- 5.2.2. Priorização para empresas que demonstrarem eficiência e responsabilidade em contratos anteriores.
- 5.3. Localização e Logística:
 - 5.3.1. Proximidade geográfica das instalações das empresas em relação aos locais de estacionamento da frota;
 - 5.3.2. Capacidade logística para atender a demanda, considerando trajetos e deslocamentos eficientes.
- 5.4. Disponibilidade Operacional:
 - 5.4.1. Capacidade para atender chamados emergenciais, incluindo regime de plantões e disponibilidade fora do horário comercial;
 - 5.4.2. Flexibilidade para ajustar escalas de trabalho conforme a necessidade da administração.
- 5.5. Capacitação e Treinamento:
 - 5.5.1. Verificação da capacitação técnica do pessoal designado para realizar as lavagens;
 - 5.5.2. Comprovação de treinamentos específicos para lidar com diferentes tipos de veículos e equipamentos.
- 5.6. Critérios Legais:
 - 5.6.1. Conformidade com as leis, assegurando práticas éticas e legais na prestação dos serviços;
 - 5.6.2. Regularidade fiscal e documental das empresas credenciadas.
- 5.7. Compatibilidade de Serviços:
 - 5.7.1. Alocação de veículos conforme a especialização das empresas, garantindo a execução adequada dos serviços;
 - 5.7.2. Consideração da capacidade de atendimento simultâneo e distribuição equitativa de serviços.
- 5.8. Fiscalização e Monitoramento:
 - 5.8.1. Implementação de sistema de fiscalização eficiente para acompanhar a qualidade e conformidade dos serviços prestados;
 - 5.8.2. Monitoramento constante para assegurar a conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 5.9. Avaliação Contínua:
 - 5.9.1. Revisão periódica dos critérios de distribuição, permitindo ajustes conforme a evolução das demandas e desempenho das empresas credenciadas.
- 5.10. Responsabilidade Ambiental:
 - 5.10.1. Incentivo às práticas de lavagem sustentáveis, considerando a redução do impacto ambiental.
- 5.11. Integração com as Empresas Credenciadas:
 - 5.11.1. Estabelecimento de canal de comunicação eficiente entre a administração e as empresas credenciadas, promovendo uma parceria colaborativa.
- 5.12. Observância à Legislação Vigente:
 - 5.12.1. Cumprimento rigoroso de todas as normas e regulamentações aplicáveis à prestação de serviços de lavagem.

Intenções de Recursos Interpostas**Prazo registro intenção: 15 minuto(s) - Abertura: 05/09/2023 10:46 Fechamento: 05/09/2023 11:01**

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)
Negociação	05/09/2023 08:54:23	05/09/2023 09:11:22	51537529 LAURA PAGNUSSAT	121,50	Não ofertou
Ajuste de valor	11/09/2023 09:40:52	12/09/2023 09:40:00	51537529 LAURA PAGNUSSAT	121,50	Não ofertou

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	05/09/2023 08:03:41	Naiara Santin	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	05/09/2023 08:31:12	Naiara Santin	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	05/09/2023 08:41:12		Encerrado sem prorrogação.
Optou por não reiniciar a disputa aberta	05/09/2023 08:54:06	Naiara Santin	
Abertura/reabertura de rodada de negociação	05/09/2023 08:54:23	Naiara Santin	Aberta negociação com o melhor classificado 51537529 LAURA PAGNUSSAT - 51.537.529/0001-80.
Encerramento rodada de negociação	05/09/2023 09:11:22	Naiara Santin	Encerrada negociação com o melhor classificado 51537529 LAURA PAGNUSSAT - 51.537.529/0001-80.
Aceite de valor	05/09/2023 09:11:38	Naiara Santin	Foi aceito o valor de R\$ 121,50 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, 51537529 LAURA PAGNUSSAT - 51.537.529/0001-80.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	05/09/2023 09:11:50	Naiara Santin	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 05/09/2023 11:11. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	05/09/2023 10:45:17	Naiara Santin	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: O prazo foi encerrando manualmente, visto que a documentação já foi toda anexada
Aceite de proposta	05/09/2023 10:45:21	Naiara Santin	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. 51537529 LAURA PAGNUSSAT - 51.537.529/0001-80, com o valor de R\$ 121,50 (unitário) ofertado para o lote.
Habilitação	05/09/2023 10:46:15	Naiara Santin	Empresa 51537529 LAURA PAGNUSSAT habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.
Início do tempo de intenção de recursos	05/09/2023 10:46:15	Naiara Santin	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	05/09/2023 11:01:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	05/09/2023 11:01:30		
Adjudicação	11/09/2023 08:47:13	Naiara Santin	Lote adjudicado para o Fornecedor 51537529 LAURA PAGNUSSAT
Abertura do Cadastro de Reserva	11/09/2023 09:40:52	Barbara Luiza Bertol	Convocação do cadastro de reserva entre 11/09/2023 09:40:52 e 12/09/2023 09:40:00
Homologação	13/09/2023 11:12:18	Avelino Salvadori	

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Naiara Santin Pregoeiro(a)	05/09/2023 08:32:19	Está aberta a fase de lances
Naiara Santin Pregoeiro(a)	05/09/2023 08:54:29	NEGOCIAÇÃO: o fornecedor tem intenção de negociar por menor valor?
LAURA PAGNUSSAT 51537529 LAURA PAGNUSSAT	05/09/2023 09:10:41	NEGOCIAÇÃO: não

Após encerramento da fase de lances, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

6 – DA DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LAVAGENS

6.1. Fica estabelecido o critério da distribuição equitativa e da proporcionalidade na distribuição dos veículos para a devida lavagem quando da existência de mais de uma empresa credenciada para os mesmos itens.

6.1.1 A distribuição dos veículos para lavagem será realizada de modo que todas as empresas credenciadas tenham oportunidade de fornecer o serviço.

6.2. Os secretários ou responsáveis legais deverão exercer essa autonomia com responsabilidade e transparência, assegurando o cumprimento rigoroso dos critérios objetivos estabelecidos no presente Edital.

6.3. Fica responsável o Setor de Compras da Prefeitura Municipal pelo controle e autorização da realização das lavagens e distribuição do serviço para as empresas credenciadas de modo proporcional.

7 – DO PAGAMENTO

a) O Credenciado deverá apresentar, a relação de serviços realizados bem como apresentar as notas fiscais assinadas pelo responsável, com a indicação da placa do veículo, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços;

b) O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais assinadas pelo responsável, com a indicação da placa do veículo.

c) somente serão pagos os serviços efetivamente realizados.

8 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

9 – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento, podendo ser prorrogado, por interesse da CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADA, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a emissão de Termo Aditivo. Caso haja prorrogação deverá ser observado para efeitos de reajuste financeiro o acumulado anual do índice IPCA-E.

9.2. O Credenciamento poderá ser rescindido mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 30 (trinta) dias pelo interessado.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para contratação do objeto desta chamada pública os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00 0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

NAIARA

SANTIN:0183134303

Assinado (e forma digital por
NAIARA SANTIN:01831343037
Dados: 2023.09.13 11:27:20
-03'00"

7

Naiara Santin
Pregoeiro(a)

AVELINO

SALVADORI:0497423

9015

Assinado de forma digital por
AVELINO
SALVADORI:04974239015
Dados: 2023.09.13 11:26:31 -03'00"

Avelino Salvadori
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 13/09/2023 11:12 -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
☑ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00.00 0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

05 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO
2.021 – Manutenção dos Serviços de Comércio e Turismo
3.3.90.39.00.00 0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00.00 0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2.037 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 0540 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria - MDE
3.3.90.39.00.00 0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

08 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2.064 – Manutenção de Malha Rodoviária
3.3.90.39.00.00 0540 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

09 – SECRETARIA DE SAÚDE
2.066 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.93.39.00.00 0540 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.099 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00.00 0540 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

12 – SECRETARIA DE DESPORTOS
2.220 – Manutenção das Atividades Desportivas
3.3.90.39.00.00 0540 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

11 – DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1. Após o credenciamento a Administração Municipal, convocará, no prazo de até 05 (cinco) dias, para assinar o termo de credenciamento.

12 – DAS PENALIDADES

12.1 – O Credenciado que não satisfazer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

12.1.1 – Advertência, sempre que forem observadas irregularidade e desde que ao acaso se apliquem as demais penalidades.

12.1.2 – Multa, no caso de inobservância de qualquer cláusula contratual, equivalente a 5% do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☎ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

12.1.3 – Caso a credenciada persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada multa correspondente a 10% do valor total do contrato, sendo o mesmo rescindido de pleno direito independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

12.2 - Em função da natureza de infração, o Município aplicará as penalidades previstas na Lei Federal 14.133/2021.

12.3 - Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei.

12 - ANEXOS

12.1. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PARA CREDENCIAMENTO;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, CONFORME ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP.

ANEXO V– MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE FORNECIMENTO.

Anexo VI – MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

13 - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A CREDENCIANTE exercerá ampla fiscalização sobre os serviços executados e em execução pelo CREDENCIADO, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo se referido sem ônus à CREDENCIANTE;

13.2. a CREDENCIANTE reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o local de trabalho do CREDENCIADO, bem como seus equipamentos de trabalho, devendo esta fornecer todas as informações necessárias a CREDENCIANTE bem como permitir a fiscalização em seu estabelecimento e equipamentos, quando esta julgar pertinente;

13.3. a fiscalização da execução desta contratação, será acompanhada pelo fiscal de contrato, procedendo ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento;

13.4. a fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da licitante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

13.5. quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

14 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital está vinculado a Lei Federal nº 14.133/2021;

14.2. Ao Prefeito fica assegurado o direito de preservando o interesse do Município, revogar ou anular o presente edital de chamamento público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos participantes.

14.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou qualquer outro documento.

14.4. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas os seus licitantes, ou seus procuradores credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

14.5. A participação nesta licitação implicará em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☑ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

14.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Comissão de Licitações, que se valerá das disposições legais que regem a matéria.

14.7. A inabilitação do licitante, em qualquer das fases do procedimento licitatório importa, preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

14.8. O CREDENCIADO, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

14.9. Correrão por sua inteira conta e risco, as despesas com a mão-de-obra, materiais, instrumentos, equipamentos necessários, e, igualmente se responsabiliza por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à CREDENCIANTE e ou a terceiros.

14.10. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Ametista do Sul, telefone (55) 3752-1172 ou no Setor de Licitações, através do mesmo telefone.

14.11. Cópias do edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Ametista do Sul, Setor de Licitações ou no site <https://ametistadosul.rs.gov.br/>.

Ametista do Sul, 5 de março de 2024.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PARA CREDENCIAMENTO

Apresentamos nossa demonstração de interesse para credenciamento de serviços de lavagem de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Ametista do Sul, objeto do Chamamento Público nº 001/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Nº:	
Bairro:		CEP:	
Cidade/ Estado:			
Telefone:		E-mail:	
Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº Conta Bancária:	
Nome da pessoa p/ contato:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO DE PASSEIO DE 2 OU 4 PORTAS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TEXTO; LIMPEZA DE PAINEL, CONSOLE, FORRO DAS PORTAS E PORTA MALAS; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.	528 anual	R\$53,33
2	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO CAMIONETE/CAMIONETA DE 2 OU 4 PORTAS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE	120 anual	R\$69,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☑ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

	CARPETES, BANCOS E FORRO DE TEXTO; LIMPEZA DE PAINEL, CONSOLE, FORRO DAS PORTAS E CAÇAMBA; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.		
3	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO VANS E MINI-VANS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE, FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇOS INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.	480 anual	R\$87,52
4	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO MICROONIBUS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE, FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇOS INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DOS VEÍCULOS E PNEUS	96 anual	R\$121,23
5	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO ÔNIBUS; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE, FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇO INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.	336 anual	R\$129,99
6	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE VEÍCULO CAMINHÃO; LIMPEZA DOS TAPETES DE	60 anual	R\$203,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☑ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

	BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE, FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇO INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA INTERNA E EXTERNA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.		
7	LAVAGEM MANUAL COMPLETA DE MÁQUINA PESADA; LIMPEZA DOS TAPETES DE BORRACHA; ASPIRAÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES DE CARPETES, BANCOS E FORRO DE TETO; LIMPEZA DE PAINEL CONSOLE, FORROS DAS PORTAS E DEMAIS ESPAÇO INTERIORES; LAVAGEM DA LATARIA COM DETERGENTE APROPRIADO, SECAGEM DO VEÍCULO COM PANO APROPRIADO PARA EVITAR RISCOS E NA SOMBRA EVITANDO MANCHAS. APLICAÇÃO DE ODORIZANTE DENTRO DO VEÍCULO E DE SILICONE AUTOMOTIVO EM PARTES PLÁSTICAS INTERNAS DO VEÍCULO E PNEUS.	156 anual	R\$202,08
8	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	336 anual	R\$60,11

Obs: A empresa proponente deverá identificar com um X na coluna denominada "ITENS PARA CREDENCIAMENTO" quais são os itens que pretende se credenciar para fornecer os serviços ao Município.

Validade da Proposta: 60 dias

Data:

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa..... através de seu representante legal, Sr.(a)..... RG..... (cargo na empresa: Diretor, Sócio Gerente, etc.)
....., **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, ou regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira desta empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro, na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, na cidade de, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

() MEI - Micro Empreendedor Individual, conforme Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, estar cientes das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo:

Assinatura do Contador ou Tec. Cont. da empresa
Nome do Contador ou Tec. Cont.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

ANEXO V

TERMO DE COMPROMETIMENTO DE FORNECIMENTO

A empresa, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº, localizada na, nº - Bairro , no Município de - ... , **declara** que está ciente e respeita todos os atos constituídos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 e anexos, **comprometendo-se a entregar os serviços de lavagem, conforme solicitação** da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo:
Cargo ou função:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n.º92.411.156/0001-83, com sede administrativa à Av. Bento Gonçalves, n.º1.433, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JADIR JOSÉ KOVALESKI**, CPF nº 614.346.120-15, RG nº 2052980832, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Guaporé, nº 147, centro, na cidade de Ametista do Sul, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e de outro a empresa, inscrita no CNPJ nº, estabelecida na, nº, em/RS, neste ato representada por seu Sr., portador da Identidade nº, expedida pela, inscrito no CPF/MF sob nº, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA resolvem firmar o presente Termo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

O Presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto credenciado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/2023, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, constituído através do Chamamento Público nº 001/2024 e do Processo Administrativo nº 025/2024.

DO OBJETO

Cláusula Primeira: Este termo tem por objeto o credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Ametista do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e detalhamento do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.

Especificações dos Serviços:

1.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

1.2. Uso de materiais e produtos adequados, garantindo a qualidade e preservação dos veículos e máquinas.

Execução dos Serviços:

2.1. Os serviços deverão ser executados nas dependências da empresa credenciada, não sendo permitida a execução em outros locais.

2.2. Todo serviço deve ser realizado mediante solicitação de compra emitida pelo Setor de Compras do Município, com a identificação do veículo, dados dos serviços a serem executados e a Secretaria demandante.

2.3. É responsabilidade da empresa credenciada garantir que os veículos e máquinas sejam devolvidos em condições adequadas de uso, respeitando o prazo máximo de 03 horas após o recebimento para serviços com agendamento prévio de 24 horas.

Responsabilidades da Credenciada:

3.1. A empresa credenciada será responsável por quaisquer danos ocasionados a terceiros ou aos veículos e/ou máquinas do Município durante a execução dos serviços.

3.2. Deverá manter e estar munida dos equipamentos e EPI's necessários para a execução dos trabalhos, sendo vedado qualquer ônus para o Município de Ametista do Sul.

Cláusula Segunda: Das Obrigações e Condições para a Prestação dos Serviços

Obrigações Gerais da Credenciada:

1.1. A Credenciada se compromete a prestar os serviços exclusivamente em seu estabelecimento, com pessoal e material próprios, sendo responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço.

1.2. A Credenciada não poderá transferir para o Município quaisquer ônus ou obrigações decorrentes da execução do contrato.

Condições de Execução dos Serviços:

2.1. Os serviços serão executados conforme solicitação de compra emitida pelo Setor de Compras do Município, contendo a identificação do veículo, nome do servidor municipal solicitante, dados dos serviços a serem executados e a Secretaria demandante.

2.2. É vedado o trabalho de credenciados em dependências ou setores próprios do Município e o credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município.

Localização e Deslocamento:

3.1. Os veículos, máquinas e equipamentos do Município serão deslocados até a sede da empresa credenciada para a execução do serviço.

3.2. É expressamente vedado à empresa credenciada a condução de veículos em vias e locais diferentes do pátio da empresa.

Responsabilidade por Danos:

4.1. Qualquer dano ocasionado a terceiros, bem como aos veículos e/ou equipamentos do Município, durante a execução dos serviços, será de total responsabilidade da empresa credenciada.

Localização das Empresas de Lavagem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

5.1. Os serviços deverão ser executados por empresas de lavagem localizadas no perímetro do município de Ametista do Sul-RS, primando pelo princípio da economicidade em relação a deslocamentos.

Prazo de Execução dos Serviços:

6.1. A empresa credenciada deverá entregar os serviços de lavagem em no máximo 03 horas após o recebimento do veículo, mediante agendamento prévio de 24 horas. Sem agendamento, o serviço deverá ser efetuado conforme disponibilidade da empresa vencedora.

Cláusula Terceira:

Da Vigência

Prazo de Vigência:

1.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Credenciamento, com possibilidade de prorrogação.

Prorrogação do Contrato:

2.1. A prorrogação do contrato poderá ocorrer por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, com emissão de Termo Aditivo.

2.2. Em caso de prorrogação, será observado o índice acumulado anual da variação do IPCA-E para efeitos de reajuste financeiro.

Condições de Prorrogação:

3.1. A prorrogação estará sujeita à avaliação de desempenho e conformidade da CREDENCIADA com as obrigações contratuais.

3.2. As condições da prorrogação, incluindo ajustes financeiros, serão definidas no Termo Aditivo, respeitando a legislação vigente e os termos do Edital de Chamamento Público.

Cláusula Quarta: Do Pagamento

Procedimentos de Pagamento:

1.1. O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais assinadas pelo responsável, com a indicação da placa do veículo.

Emissão de Notas Fiscais:

2.1. O Credenciado deverá apresentar a relação de serviços realizados, acompanhada das notas fiscais assinadas pelo responsável, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Condições para Pagamento:

3.1. Os pagamentos somente serão efetuados por serviços efetivamente realizados e comprovados conforme as condições estabelecidas.

Atualização Monetária:

4.1. Em caso de atraso no pagamento pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado poderão ser atualizados monetariamente, desde o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do IPCA-E.

Forma de Pagamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

Retenção Tributária:

6.1. Durante o pagamento, será efetuada a retenção tributária conforme legislação aplicável.

6.2. Empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123 de 2006, estarão sujeitas à comprovação de enquadramento para fins de isenção da retenção tributária.

Cláusula Quinta: Da Fiscalização

Fiscalização dos Serviços:

1.1. A CREDENCIANTE exercerá ampla fiscalização sobre os serviços executados e em execução pelo CREDENCIADO, podendo rejeitar serviços fora das especificações.

1.2. O direito de fiscalização do CREDENCIANTE abrange o local de trabalho do CREDENCIADO, bem como seus equipamentos de trabalho, devendo o CREDENCIADO fornecer todas as informações necessárias e permitir a fiscalização em seu estabelecimento e equipamentos.

Registro de Ocorrências e Providências:

2.1. A fiscalização da execução desta contratação será realizada pelo fiscal do contrato, que procederá ao registro das ocorrências e adotará as providências necessárias para o cumprimento fiel do contrato.

Responsabilidade e Corresponsabilidade:

3.1. A fiscalização exercida no interesse da Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades. Na ocorrência de irregularidades, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Atendimento às Exigências da Fiscalização:

4.1. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CREDENCIADA, sem qualquer ônus para a Administração.

Cláusula Sexta: Das Penalidades

Aplicação de Penalidades:

1.1. A CREDENCIADA, ao não satisfazer os compromissos assumidos, estará sujeita às seguintes penalidades, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Advertência, em casos de irregularidades menores ou como primeira medida.

b) Multa de 5% do valor do contrato, em caso de inobservância de qualquer cláusula contratual.

c) Em caso de persistência no descumprimento, multa de 10% do valor total do contrato, com rescisão contratual de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Procedimento para Aplicação de Penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

2.1. Antes da aplicação de qualquer penalidade, a CREDENCIADA será notificada para apresentar defesa ou justificativa dentro de um prazo razoável, conforme os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Registro de Penalidades:

3.1. Todas as penalidades aplicadas serão registradas no histórico de contratação da CREDENCIADA, podendo influenciar em futuros processos de credenciamento ou contratação pelo Município.

Recursos Contra Penalidades:

4.1. A CREDENCIADA terá o direito de recorrer das penalidades aplicadas, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos na legislação pertinente.

Cláusula Sétima: Da Rescisão

Causas para Rescisão:

1.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido mediante acordo expresso entre as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

1.2. Rescisão unilateral pela CREDENCIANTE, em qualquer tempo, em casos de:

- a) Transferência, cessão ou delegação, total ou parcial, do objeto deste contrato sem prévia autorização da CREDENCIANTE.
- b) Ação ou omissão dolosa ou culposa que prejudique a execução dos serviços.
- c) Incapacidade da CREDENCIADA para a execução satisfatória do contrato, evidenciada por reiteradas impugnações dos serviços.
- d) Falência, concordata, liquidação ou dissolução da CREDENCIADA.
- e) Outras razões de interesse do serviço público ou ocorrências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Procedimentos de Rescisão:

2.1. A rescisão deverá ser formalizada por escrito, com a devida justificativa e observância das normas legais aplicáveis.

Consequências da Rescisão:

3.1. Em caso de rescisão contratual, a CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA pelos serviços efetivamente realizados até a data da rescisão, sem prejuízo de outras penalidades legais e contratuais.

Notificação e Defesa:

4.1. Antes da rescisão, a CREDENCIADA será notificada para apresentar sua defesa ou justificativas dentro de um prazo estabelecido pela CREDENCIANTE.

Cláusula Oitava: Da Aplicação das Penalidades e Multas

Notificação de Inadimplemento:

1.1. Em caso de inadimplemento das obrigações contratuais por parte da CREDENCIADA, a CREDENCIANTE notificará a mesma, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para justificar, por escrito, os motivos do descumprimento.

Procedimento Após Notificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

2.1. Após a apresentação da justificativa pela CREDENCIADA, a CREDENCIANTE avaliará os argumentos apresentados e decidirá sobre a aplicação de penalidades ou adoção de outras medidas cabíveis.

Cálculo das Multas:

3.1. As multas serão calculadas com base no valor total do contrato e aplicadas conforme a gravidade do inadimplemento, respeitando os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do contrato.

Registro de Penalidades:

4.1. Todas as penalidades e multas aplicadas serão registradas no histórico de contratação da CREDENCIADA.

Cláusula Nona: Da Dotação Orçamentária

Disponibilidade Orçamentária:

(De acordo com o veículo da Secretaria)

Cláusula Décima: Dos Casos Omissos

Aplicação de Normas e Legislação:

1.1. Nos casos omissos neste contrato, aplicar-se-ão as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024, no Termo de Referência, e demais normativas legais pertinentes.

Interpretação e Resolução de Conflitos:

2.1. Quaisquer dúvidas ou divergências oriundas da aplicação ou interpretação deste contrato serão dirimidas por meio de diálogo entre as partes, com base nos princípios da boa-fé e equidade.

2.2. Persistindo a divergência, a resolução será buscada por meio das vias judiciais competentes.

Cláusula Décima Primeira: Do Foro

Eleição de Foro:

1.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito-RS para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jurisdição e Competência:

2.1. As partes reconhecem a competência da Justiça local para questões não resolvidas administrativamente e que decorram da execução deste contrato.

Estando assim, certos e ajustados, firmam o presente instrumento, exarado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, composto, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas.

Ametista do Sul (RS), ... de de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☑ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

CREDENCIANTE – Município de Ametista do Sul

Jadir José Kovaleski
Prefeito Municipal

CREDENCIADO –
Rep. Legal:

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins esob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br E-mail: pmaslicitacao@gmail.com

FIAT	IAJ7Q33	SIENA ATRACTIV	2020/2021	GASOLINA	ASSIS. SOC.
FIAT	JBT5I86	ARGO 1.0	2022/2023	GASOLINA	ASSIS. SOC.
FIAT	IXZ-3037	FIORINO HD	2017/2018	GASOLINA	EDUCAÇÃO
FIAT	IYX-0866	CRONOS	2018/2019	GASOLINA	EDUCAÇÃO
MERCEDES-BENZ	JAZ9J11	SPRINTER	2021/2022	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
FIAT	IQT-8705	DOBLO ELX	2010/2010	GASOLINA	FAZENDA
CHEVROLET	IZX8B62	SPIN AT PREMIER	2019/2020	GASOLINA	SEC. SAÚDE
FIAT	JAU8G61	CRONOS	2021/2021	GASOLINA	SEC. SAÚDE
FIAT	JBM8B79	ARGO 1.0	2022/2023	GASOLINA	SEC. SAÚDE
FIAT	JBM8H91	ARGO 1.0	2022/2023	GASOLINA	SEC. SAÚDE
FIAT	IXQ-5330	DUCATO MINIBUS	2016/2016	DIESEL S10	SEC. SAÚDE
FIAT	IYV-7073	DUCATO-ENGESIGMIC	2018/2018	DIESEL S10	SEC. SAÚDE
FIAT	IYX-7975	MICROONIBUS	2018/2018	DIESEL S10	SEC. SAÚDE
FIAT	JAA8J78	DUCATO-GREEN AMB.	2020/2021	GASOLINA	SEC. SAÚDE
FIAT	IVU-4352	SIENA-ATTRACT	2014/2014	GASOLINA	SEC. SAÚDE
FIAT	JBT5J01	UNO WAY	2022/2023	GASOLINA	SEC. SAÚDE
MERCEDES-BENZ	JBQ8B10	PULSE-DRIVE TF200	2022/2022	DIESEL S10	SEC. SAÚDE
MERCEDES-BENZ	JBE8A94	SPRINTER	2022/2022	DIESEL S10	SEC. SAÚDE
MERCEDES-BENZ	JCL3179	SPRINTER	2022/2022	DIESEL S10	SEC. SAÚDE
RENAULT	IWL8F52	SPRINTER A3	2023/2024	DIESEL S10	SEC. SAÚDE
FIAT	IWZ-7643	KGOO EXPRESS	2015/2016	GASOLINA	SEC. SAÚDE
FIAT	ILD-3259	DOBLO TCA AMB.	2015/2016	GASOLINA	TURISMO
FIAT	JAU9B21	STRADA FIRE	2003/2003	GASOLINA	TURISMO
AGRALE	IPJ-4246	CRONOS	2021/2021	GASOLINA	TURISMO
MARCOPOLO	IZV7G78	ONIBUS-MC085	2008/2009	DIESEL	TRANSPORTE
MARCOPOLO	JAL8J92	VOLARE-V8	2019/2020	DIESEL S10	TRANSPORTE
MERCEDES-BENZ	IUS-0884	VOLARE-V8L	2020/2021	DIESEL S10	TRANSPORTE
VOLKSWAGEN	ISX8C02	ONIBUS	2013/2013	DIESEL S10	TRANSPORTE
VOLKSWAGEN	ISW-3737	ONIBUS-15.190	2011/2012	DIESEL	TRANSPORTE
VOLKSWAGEN	IHQ-7981	ONIBUS -15.190	2011/2012	DIESEL	TRANSPORTE
		ONIBUS-16.210	1998/1998	DIESEL	TRANSPORTE



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Contrato Administrativo nº85/2024 - Visto pela Procuradoria Geral

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do que dispõe os Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Estação, as partes a seguir qualificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 92.406.248/0001-75, com sede administrativa na Rua Fiorello Piazzetta, 95, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Geversen Zimmermann, brasileiro, casado, portador do RG nº 1035032737 – SSP/RS, e CPF nº 437.562.120-68, residente e domiciliado na Rua Erna Stumpf de Oliveira, nº 49, nesta cidade de ora em diante denominado de **MUNICÍPIO**, e de outro lado **JANAINE ALINE BARTNIK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.868.841/0001-65, com sede na Rua Conego Gregorio Comassetto, nº 195, Bairro Santo Antonio, no Município de Estação/RS, neste ato representado pela Sra. JANAINE ALINE BARTNIK, inscrita no CPF nº 041.366.140-71, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com a DISPENSA PEQUENO VALOR 083/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem para veículos leves, caminhões e máquinas pesadas da frota da Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços, de que trata este contrato, deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como, dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do **Município**. A **Contratada** empregará os recursos técnicos e humanos de sua estrutura organizacional e responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, de 29/08/2024 a 29/08/2025.

CLÁUSULA QUARTA- DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

§ 1º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer a Contratada, quaisquer documentos e informações necessárias para realização do serviço.
- Avaliar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Contratada.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Contrato Administrativo nº85/2024 - Visto pela Procuradoria Geral

- A contratante se compromete a levar os veículos até um raio de 5 km da garagem da Prefeitura.

§ 2º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- É vedada a subcontratação total do objeto contratado.
- São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PREÇO

O Município pagará à Contratada o valor de R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) para lavagem de veículos de grande porte (LAVAGEM COMPLETA), R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) para lavagem de veículos de grande porte (LAVAGEM EXTERNA), R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) para lavagem de veículos de médio porte (LAVAGEM COMPLETA), R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) para lavagem de veículos de médio porte (LAVAGEM EXTERNA), R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS) para lavagem de veículos de pequeno porte (LAVAGEM COMPLETA) e R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) para lavagem de veículos de pequeno porte (LAVAGEM EXTERNA).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data de entrega/execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

Ficam designados por parte do CONTRATANTE, os servidores designados na Portaria nº 10818 de 12 de agosto de 2024, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto constante no DISPENSA PEQUENO VALOR 083/2024.

Caberá ao CONTRATANTE, a fiscalização dos aspectos legais, trabalhistas e previdenciários.

A CONTRATADA designa como seu preposto a Sra. **JANAINE ALINE BARTNIK**, assegurando, sob pena de responsabilidade, que o mesmo preenche as condições fixadas no instrumento convocatório.

O e-mail indicado na declaração de endereço eletrônico, qual seja postomello@hotmail.com será o principal meio de comunicação entre o fiscal do contrato e o responsável da empresa. Através dele, serão realizadas solicitações necessárias, e, até mesmo, o envio de possíveis documentos. Assim, considerar-se-á ciente a empresa quando as solicitações forem enviadas para o endereço eletrônico informado.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Contrato Administrativo nº85/2024 - Visto pela Procuradoria Geral

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo CONTRATANTE, ocorrerá para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso nesta tarefa, não lhe implicará corresponsabilidade pela eventual execução.

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo CONTRATANTE, ocorrerá para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso nesta tarefa, não lhe implicará corresponsabilidade pela eventual execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, observando o art. 156 da Lei 14.133/2021, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

I. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da II. Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido: advertência por escrito sempre que verificadas;

III. Quando não corrigir as deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s): aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Dependendo da gravidade da falta: suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento);

V. Nos casos de falta grave: declaração de inidoneidade para licitar e contratar por até 5 (cinco) anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Para efeitos da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que sejam "pequenas irregularidades", "gravidade da falta" e "falta grave".

No caso de aplicação de multa, a contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no sítio eletrônico oficial do Município.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Contrato Administrativo nº85/2024 - Visto pela Procuradoria Geral

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos, relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e indenizações ou multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mesmo que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.01 - FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 - OBRAS PÚBLICAS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Contrato Administrativo nº85/2024 - Visto pela Procuradoria Geral

2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE

06.01 - AGRICULTURA

2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO e TURISMO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO e TURISMO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas - RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Contrato Administrativo nº85/2024 - Visto pela Procuradoria Geral

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Estação, 29 de agosto de 2024.

Município

Contratada

Testemunhas:



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO I
QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA 12 MESES

Tipos de lavagem	Saúde	Educação	Assistência	Agricultura	Obras e Ser. Urbanos	Transporte e Trânsito	Total
Lavagem simples interno - Veículo utilitário até 05 pessoas					12	24	60
Lavagem simples externa - Veículo utilitário até 05 pessoas					12	24	60
Lavagem simples - veículo utilitário até 05 pessoas	216		120	12	24	24	396
Lavagem completa - veículo utilitário até 05 pessoas	216		120	12	24	24	396
Lavagem simples interna - veículo USV						72	72
Lavagem simples - veículo USV						72	72
Lavagem simples externa - veículo USV						72	72
Lavagem completa - veículo USV						36	36
Lavagem simples - micro-ônibus		24	24			12	36
Lavagem completa - micro-ônibus	96	24	24			12	132
Lavagem simples - ônibus	96	24	24			12	132
Lavagem completa - ônibus		24					24
Lavagem simples interna - ônibus			24				24
Lavagem simples - caminhão				12	72	144	228
Lavagem completa - caminhão				12	36	72	120
Lavagem completa - ônibus		24		6	24	26	56
Lavagem simples - máquinas e equipamentos				12	72	144	228
Lavagem simples - ambulância							1
Lavagem simples externa - ambulância				12	72	144	228
Lavagem completa - ambulância	180						180
Lavagem completa - caminhão				12	36	72	120
Lavagem interna - máquinas e equipamentos				6	24	26	56
Lavagem externa - máquinas e equipamentos				6	24	26	56
Lavagem completa - máquinas e equipamentos				6	24	26	56
Lavagem simples interna - ambulância							1
Lavagem simples externa - ambulância							1
Lavagem completa - ambulância	180						180



ANEXO I
QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA 12 MESES

Tipos de lavagem	Saúde	Educação	Assistência	Agricultura	Obras e Ser. Urbanos	Transporte e Trânsito	Total
Lavagem simples interno - Veículo utilitário até 05 pessoas				12	24	24	60
Lavagem simples externa - Veículo utilitário até 05 pessoas				12	24	24	60
Lavagem completa - veículo utilitário até 05 pessoas	216		120	12	24	24	396
Lavagem simples interna - veículo USV						72	72
Lavagem simples externa - veículo USV						72	72
Lavagem completa - veículo USV						36	36
Lavagem simples interna - micro ônibus		24				12	36
Lavagem simples externa - micro ônibus		24				12	36
Lavagem completa - micro ônibus	96	24				12	132
Lavagem simples interna - ônibus		24					24
Lavagem simples externa - ônibus		24					24
Lavagem completa - ônibus		24					24
Lavagem simples interna - caminhão				12	72	144	228
Lavagem simples externa - caminhão				12	72	144	228
Lavagem completa - caminhão				12	36	72	120
Lavagem interna - máquinas e equipamentos				6	24	26	56
Lavagem externa - máquinas e equipamentos				6	24	26	56
Lavagem completa - máquinas e equipamentos				6	24	26	56
Lavagem simples interna - ambulância							1
Lavagem simples externa - ambulância							1
Lavagem completa - ambulância	180						180

Solicitação de Orçamento

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60	LAVAGEM SIMPLES INTERNO – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	30,00	1.800,00
2	60	LAVAGEM SIMPLES EXTERNO – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	30,00	1.800,00
3	396	LAVAGEM COMPLETA – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	60,00	23.760,00
4	72	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – VEÍCULO USV	35,00	2.520,00
5	72	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – VEÍCULO USV	35,00	2.520,00
6	36	LAVAGEM COMPLETA – VEÍCULO USV	70,00	2.520,00
7	36	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – MICRO ÔNIBUS	50,00	1.800,00
8	36	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – MICRO ÔNIBUS	70,00	2.520,00
9	132	LAVAGEM COMPLETA – MICRO ÔNIBUS	120,00	15.840,00
10	24	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - ÔNIBUS		
11	24	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - ÔNIBUS		
12	24	LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS		
13	228	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - CAMINHÃO	50,00	11.400,00
14	228	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - CAMINHÃO	100,00	22.800,00
15	120	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO	150,00	18.000,00
16	56	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
17	56	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
18	56	LAVAGEM COMPLETA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
19	1	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - AMBULÂNCIA	40,00	40,00
20	1	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - AMBULÂNCIA	50,00	50,00
21	180	LAVAGEM COMPLETA - AMBULÂNCIA	90,00	16.200

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

NOME DA EMPRESA: Brilho Bar

CNPJ: 39762553 0001 00

ENDEREÇO FÍSICO: Iuliano Rodrigues 163

E-MAIL: dioneimendes03@gmail.com

TELEFONE DE CONTATO: 54999377905

DATA DA EMISSÃO: 0

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA:

Dionei Mendes de Oliveira

RETORNO ATÉ 23/05/2025

Solicitação de Orçamento

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60	LAVAGEM SIMPLES INTERNO – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	40,00	
2	60	LAVAGEM SIMPLES EXTERNO – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	40,00	
3	396	LAVAGEM COMPLETA – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	60,00	
4	72	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – VEÍCULO USV	40,00	
5	72	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – VEÍCULO USV	50,00	
6	36	LAVAGEM COMPLETA – VEÍCULO USV	50,00	
7	36	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – MICRO ÔNIBUS	80,00	
8	36	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – MICRO ÔNIBUS	100,00	
9	132	LAVAGEM COMPLETA – MICRO ÔNIBUS	150,00	
10	24	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - ÔNIBUS	80,00	
11	24	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - ÔNIBUS	100,00	
12	24	LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS	200,00	
13	228	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - CAMINHÃO	50,00	
14	228	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - CAMINHÃO	50,00	
15	120	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO	150,00	
16	56	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	X	
17	56	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	X	
18	56	LAVAGEM COMPLETA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	X	
19	1	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - AMBULÂNCIA	80,00	
20	1	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - AMBULÂNCIA	80,00	
21	180	LAVAGEM COMPLETA - AMBULÂNCIA	130,00	

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

NOME DA EMPRESA:

(Guscelio Bobb) (TRUKS=CAR)

CNPJ:

29 696 871/0001-73

ENDEREÇO FÍSICO:

Rua Teodoro VIZELA N: 2

E-MAIL:

TELEFONE DE CONTATO:

(54) 997049930

DATA DA EMISSÃO:

22/05/05

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA:

Guscelio Bobb

RETORNO ATÉ 23/05/2025

Solicitação de Orçamento

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60	LAVAGEM SIMPLES INTERNO – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	26,00	
2	60	LAVAGEM SIMPLES EXTERNO – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	26,00	
3	396	LAVAGEM COMPLETA – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	57,00	
4	72	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – VEÍCULO USV	31,00	
5	72	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – VEÍCULO USV	31,00	
6	36	LAVAGEM COMPLETA – VEÍCULO USV	1,00	
7	36	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – MICRO ÔNIBUS	48,00	
8	36	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – MICRO ÔNIBUS	1,00	
9	132	LAVAGEM COMPLETA – MICRO ÔNIBUS	120,00	
10	24	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - ÔNIBUS	70,00	
11	24	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - ÔNIBUS	74,00	
12	24	LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS	120,00	
13	228	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - CAMINHÃO	46,00	
14	228	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - CAMINHÃO	93,00	
15	120	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO	143,00	
16	56	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	145,00	
17	56	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	145,00	
18	56	LAVAGEM COMPLETA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	235,00	
19	1	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - AMBULÂNCIA	40,00	
20	1	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - AMBULÂNCIA	40,00	
21	180	LAVAGEM COMPLETA - AMBULÂNCIA	90,00	

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

NOME DA EMPRESA: P

CNPJ: 34466879000183

ENDEREÇO FÍSICO: Rua Pedro Bambini 714

E-MAIL: Fabionico@reputa@gmail.com

TELEFONE DE CONTATO: 54991323641

DATA DA EMISSÃO: 23/05/2025

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA:

Fabio Medini Pello

RETORNO ATÉ 23/05/2025

Solicitação de Orçamento

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60	LAVAGEM SIMPLES INTERNO – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	27,00	
2	60	LAVAGEM SIMPLES EXTERNO – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	27,00	
3	396	LAVAGEM COMPLETA – VEÍCULO UTILITÁRIO ATÉ 5 PESSOAS	58,00	
4	72	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – VEÍCULO USV	32,00	
5	72	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – VEÍCULO USV	32,00	
6	36	LAVAGEM COMPLETA – VEÍCULO USV	78,00	
7	36	LAVAGEM SIMPLES INTERNA – MICRO ÔNIBUS	48,00	
8	36	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA – MICRO ÔNIBUS	78,00	
9	132	LAVAGEM COMPLETA – MICRO ÔNIBUS	118,00	
10	24	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - ÔNIBUS	60,00	
11	24	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - ÔNIBUS	60,00	
12	24	LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS	118,00	
13	228	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - CAMINHÃO	48,00	
14	228	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - CAMINHÃO	96,00	
15	120	LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO	145,00	
16	56	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	160,00	
17	56	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	160,00	
18	56	LAVAGEM COMPLETA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	240,00	
19	1	LAVAGEM SIMPLES INTERNA - AMBULÂNCIA	36,00	
20	1	LAVAGEM SIMPLES EXTERNA - AMBULÂNCIA	45,00	
21	180	LAVAGEM COMPLETA - AMBULÂNCIA	85,00	

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

NOME DA EMPRESA: MG

CNPJ: 60.891 610/0001-54

ENDEREÇO FÍSICO: Maravalha Rua Pedro Bembini Copumbe

E-MAIL:

TELEFONE DE CONTATO: 54981423465

DATA DA EMISSÃO: 23.05.2025

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA:

Romilton Luiz Guarda

RETORNO ATÉ 23/05/2025